



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.006

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Física, curso de Mestrado Acadêmico em Educação Física.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 402ª reunião ordinária, realizada em 7 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de criação e o regulamento do curso de pós-graduação *stricto sensu* em Educação Física e o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, anexos;

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.002715/2020-46 (SEI),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do *Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Escola de Educação Física (EEF)* e do curso de *Mestrado Acadêmico em Educação Física*.

Art. 2º Determinar que a aprovação supracitada fique condicionada à aprovação do credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Escola de Educação Física (EEF) e do curso de Mestrado Acadêmico em Educação Física pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ouro Preto, 7 de julho de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente